QUERENTE	DEPUTADO SILVIO CAMELO	
S DE REFER	OUTUBRO	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
		VLR R\$
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLN N3
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	_
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Ulso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	607.6
	ou exercício da atividade parlamentar	697,67
	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	ļ
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	1
	e locação de meios de transporte	
	Il ocação de automóveis de Pessoas Jurídicas	4.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
•	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	lutilizados para o apojo ou exercício da atividade parlamentar.	19.679,88
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	1
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	2.500,00
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	4.766,4
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	i
1	O Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	5.563,4
1	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
1	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
	2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	499,5
	3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	Itelegramas.	1
	4 Outras despesas não especificadas anteriormente	
	TOTAL	37.706,8

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2022.

REQUERENTE	DEPUTADO SILVIO CAMELO	
MÊS DE REFERÍ	OUTUBRO	
I	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
•		
	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
ITEM		-
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	l l
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
7	imóveis Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
2	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	1
2	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
3	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
Δ	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apojo ou exercício da atividade parlamentar.	1.499,60
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
_	lempresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	Isociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
8	Aguisição de material de expediente	
9	Aguisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	1
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
13	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	1.499,60
I	TOTAL	2.155,60

1.443,15

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de outubro de 2022.